



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019



RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CONSELHO DE *CAMPUS* – UNIÃO DA VITÓRIA

Aprova a distribuição de vagas de aposentadoria e exoneração para concurso público de docentes do Campus da UNESPAR - *Campus de União da Vitória*

O Diretor Geral do *Campus* de União da Vitória da UNESPAR, na qualidade de presidente do Conselho de *Campus*, nos termos do Regimento Geral da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 026/2025 – CAD/UNESPAR;

Considerando a Resolução 003/2025-Reitoria/UNESPAR, que corrige o Artigo 1º da Resolução nº 026/2025 – CAD/UNESPAR;

Considerando o Memorando 006/2025 PROGESP/UNESPAR, de 28 de fevereiro de 2025 e os e-Protocolos 23.594.556-8 e 23.633.291-8;

Considerando a deliberação contida na Ata 003/2025 da 3ª sessão extraordinária (presencial) do Conselho de Campus, realizada no dia 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º A vaga de aposentadoria (uma vaga) no período de dezembro de 2023 a fevereiro de 2025, referente ao Colegiado de Química, conforme aprovado pelo Conselho de Campus, deve ser destinada ao Colegiado de Pedagogia do Campus de União da Vitória.

Art 2º A vaga de aposentadoria, destinada ao Colegiado de Pedagogia, conforme aprovado pelo conselho de Campus, será solicitada por ampliação de edital ainda vigente.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

União da Vitória, 23 de abril de 2025.

Alcemar Rodrigues Martello
Diretor Geral do Campus
Portaria 004/2022-Reitoria/UNESPAR